



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO
CULTURAL**
Direção-Geral do Património Cultural

Concordo.
Procedz-se em conformidade

2016 09 07

PAULA ARAÚJO DA SILVA
Diretora- Geral

Parecer

Na reunião de 6 de julho de 2016, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

Proposta de classificação como monumento de interesse público (MIP) da Tabacaria Mónaco, incluindo o seu património artístico integrado, na Praça D. Pedro IV, 21, Lisboa, freguesia de Santa Maria Maior, concelho e distrito de Lisboa. CS 108974

O início deste procedimento de classificação ocorreu em 18 de Janeiro de 2013, por solicitação particular. A DGPC cumpriu os procedimentos de notificação, de publicação do anúncio no *Diário da República* e de comunicação a demais entidades competentes; não foram até hoje recebidas quaisquer reclamações.

A Tabacaria Mónaco (e o conjunto do Rossio) integra o conjunto de interesse público (CIP) “Lisboa Pombalina” e está incluída no Inventário do PDM de 2014, designado Carta Municipal do Património Edificado e Paisagístico, na secção Bens Imóveis de Interesse Municipal; é obviamente abrangida pelo Plano de Pormenor de Salvaguarda da Baixa Pombalina.

A Tabacaria surgiu em 1875, adaptando-se a um edifício do pombalismo construído entre 1762 e 1777, no tempo em que se preparava a demolição do Passeio Público e o posterior rasgamento da Avenida da Liberdade.

A original e minúscula Tabacaria era tão intensamente procurada pelas elites culturais e políticas como os célebres cafés do Rossio. A sua pequenez e a crescente procura justificam (em 1883?) a encomenda de um projeto de ampliação, coordenado por Rosendo Carvalheira, com a participação dos artistas Rafael Bordalo Pinheiro e António Ramalho, que contaram com os saberes práticos de mestres e artesãos como o marceneiro Frederico Augusto Ribeiro, o entalhador Guilherme Coutinho, o operário de ferragens Ernesto Faccio da Silva, da Casa Thiago António da Silva, equipa que quase integralmente acompanhou Carvalheira na sua obra maior, o Sanatório de Sant’Ana.

Surgiu de uma articulada mistura entre as artes e os práticos, entre a estrutura e espacialidade da arquitetura, os ornatos e os relevos, os caixotões, nos efeitos *tromp l’oeil* e da pintura, nos paramentos e lambris azulejares, com as estantes, demais vitrinas e balcão de pau-santo, também no sublinhar das caixilharias e da coerência do mobiliário, projetou-se e construiu-se, em suma, um ainda autêntico, mas já raro, património artístico integrado (e móvel) que resultou numa peculiar e muito lusitana *gesamtkunstwerk*.

A Tabacaria tem um evidente interesse histórico, enquanto lugar de encontro de relevantes figuras da cultura nacional (Ortigão, Fialho, Sá Carneiro, entre muitos outros), tem valor arquitetónico e artístico, sobretudo na relação entre a arquitetura e as outras artes, sendo um testemunho, já raro, do património integrado dos finais do século XIX que preencheu (mas que já rareia) o Chiado, o Rossio e, depois, a Avenida da Liberdade, produto de autores maiores deste último auge das artes decorativas e da sua cultura de saberes manuais que, pouco depois, a produção industrial terminou. Apesar de alguns problemas pontuais de manutenção, persistem obras originais e autênticas, num conjunto singular e exemplar.

Importa, mais uma vez, fazer o reparo do relator de que os processos consultados estão extraordinariamente bem constituídos no que se refere à análise e fundamentação no quadro da história da arte, com adequada documentação bíblico-iconográfica; no entanto, faltam os instrumentos base de desenho e de registo arquitetónico que são imprescindíveis para a gestão da sua conservação e transformação futura (plantas, cortes, alçados, etc.).

Concluindo, uma vez que responde a diversos critérios e possui alguns dos valores relevantes que a Lei-quadro do nosso Património consagra, a SPAA do CNC entende ser de aprovar a classificação da Tabacaria Mónaco - sita na Praça D. Pedro IV, 21, Lisboa, Freguesia de Santa Maria Maior, concelho e distrito de Lisboa - incluindo o seu património artístico integrado como monumento de interesse público (MIP), e de dar início ao posterior processo de estudo da sua zona especial de proteção (ZEP), como previsto na Lei.

